

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1216

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	12
Comunicados	12
Despacho de Julgamento	12
Homologação / Adjudicação	12
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida	13
Conselho Municipal de Saúde	14
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC	15

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 4989/2023
=DE 11 DE AGOSTO DE 2023=

**“DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE
 FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS NAS
 UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE
 SAÚDE SITUADAS NO MUNICÍPIO DE
 JARDINÓPOLIS, SOBRE ADOÇÃO DE
 NASCITURO”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 011/2023, do Legislativo, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Ficam as unidades públicas e privadas de saúde do município de Jardinópolis obrigadas a afixar placas informativas, em locais de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres:

“A entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém nesta situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso”

ARTIGO 2º: As placas informativas previstas no “caput” devem conter, ainda, endereço e telefone da Vara da Infância e da Juventude da Comarca.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de agosto de 2023.

PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:062579
 97801

Assinado de forma digital por
 PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:06257997801
 Dados: 2023.08.11 14:25:15 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
 RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
 MARCIA APARECIDA
 RODRIGUES:03455623808
 Dados: 2023.08.11 15:14:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 356/2023
=De 11 de agosto de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob nº15.092/2023 no tocante à necessidade de se efetuar a constituição de uma **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** com a finalidade de avaliação técnica quanto ao valor para locação do imóvel urbano localizado à **Rua Getúlio Vargas, nº 1.200, Centro, Jardinópolis/SP**, local da sede do órgão DETRAN-SP; **CONSIDERANDO** que tal avaliação tem a finalidade de cumprir os termos do Convênio nº 155/2018, Processo DETRAN-SP 304147/2018 da alínea b), inciso II, Cláusula Terceira, este com vigência até 27/08/23 e está em fase renovação período 12 (doze) meses; e, **CONSIDERANDO** ainda o despacho sob nº 2-15.092/2023 emanado da Diretora do Departamento de Administração;

**R
E
S
O
L
V**

E: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel acima referenciado passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

1. ANA MARIA DOS REIS ALVES - CPF: 049.204.518-65 - CRECI - 123.818-F
2. CYNIR SAUD NETO – CPF: 387.398.638-83 - CRECISP 126.087-F
3. FRANÇA E FRANÇA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - CNPJ 30.206.069/0001-37

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de agosto de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.08.11 15:09:01 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.08.11 15:15:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



MATRÍCULA CNM: 119818.2.0003280-24 - Página: 001 / 004

CNM nº 119818.2.0003280-24



Comarca de Jardinópolis

REGISTRO GERAL
DIKITADO LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.280 Fls. 1
 Jardinópolis, 23 de novembro de 1984
 Oficial Carlos de Lima

Distrito Jardinópolis Urbano (x) C. P. M.
 Município Jardinópolis Rural () INCRA

Situação Jardinópolis
 Denominação Rua: Getúlio Vargas, s/n.º.

Cartório de Registro de Imóveis
Bel. José Roberto de Almeida Guimarães
Oficial

Estado de São Paulo

Imóvel: Um terreno, sem benfeitorias situado nesta cidade e comarca de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, na rua Getúlio Vargas, s/n.º, esquina da rua Afonso Pena, denominado lote nº 1, medindo onze metros e oitenta e cinco centímetros (11,85) de frente, face oposta correspondente, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, perfazendo a área de 296,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida rua Getúlio Vargas, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com a referida rua Afonso Pena, pelo lado direito com o lote nº 6, e, pelos fundos com o lote nº 2. PROPRIETÁRIA: Sociedade Civil Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, entidade religiosa, legalmente Constituída, sediada em Amparo-SP, na Carlos, Campos, nº 668, inscrita no CGC/MF sob nº 43.463.694/0001-06. TÍTULO AQUISITIVO: Averbação sob nº 1, na matrícula nº 1.887, L.º 2 de Registro Geral, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. Em área maior. Jardinópolis, 23 de novembro de 1984. O Oficial Maior: Carlos de Lima

R.1-3.280 - Jardinópolis, 23 de novembro de 1984. TRANSMITENTE: Sociedade Civil Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria. já qualificada. ADQUIRENTE: Jorge Luiz Saud Mingossi, RG nº 5.376.784-SP., e CIC nº 745.980.908/04, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, com Suely Vieira da Costa Mingossi, residente e domiciliado em Guarulhos-SP., na rua Cerqueira Cesar, nº 244, apto, 64-centro. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de novembro de 1984, lavrada no 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, L.º 121, fls. 349. VALOR: R\$ 759.345,00 (setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros). O Oficial Maior: Carlos de Lima

recebido
n.º 3.280
m.º 1.º 461

Cart. Serventia C.º 2464

AV. 02/ M. 3.280 - ALTERAÇÃO DE REGISTRO "ERRO DE GRAFIA" - Protocolo nº 32.410
 Pelo requerimento constante na Carta de Sentença abaixo, com fundamento no art. 167, Inciso II, nº 5, c/c § único do art. 246, da Lei federal 6.015, de 31.12.1973, consigna-se que a grafia correta do nome da proprietária é SUELI VIEIRA DA COSTA MINGOSSI, não como indicado no R. 01. Para tanto, foi apresentada certidão expedida pelo CRCPN de

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/W4VMV-6YFH9-BXGL3-FHU8M>



Comarca de Jardinópolis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.280 Fls. 01 verso
Oficial: *[Signature]*

Guarulhos, R. 24.433, fls. 298, do Livro B-177. Tomadas as cautelas de praxe, dou fé.
Jardinópolis (SP), aos 10 de março de 2008.
Cotado no título - Guia GARE/DR. 047/08.
Dinêier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficiala Substituta: *[Signature]*

AV. 03/ M. 3.280 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Protocolo nº 32.410

Procede-se a presente, para constar que o casal proprietário **JORGE LUIS SAUD MINGOSSI** e **SUELI VIEIRA DA COSTA MINGOSSI** separou-se consensualmente, nos termos da averbação à margem do R. 24.433, fls. 298, Lº B-177, do C.R.C.P.N. de Guarulhos, SP, feita em cumprimento ao Mandado Judicial expedido nos autos nº 84/91, que tramitou perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Guarulhos, cuja sentença homologatória de 04/09/1991, passou em julgado em 01/10/1991. A contraente voltou a assinar o seu nome de solteira ou seja **SUELI VIEIRA DA COSTA**. Dou fé.
Jardinópolis (SP), aos 10 de março de 2008.
Cotado no título - Guia GARE/DR. 047/08.
Dinêier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficiala Substituta: *[Signature]*

R. 04/ M. 3.280 - PARTILHA - Protocolo nº 32.410

Pela Carta de Sentença extraída dos autos supra mencionado, requerida pelos proprietários, o imóvel desta matrícula, coube sem qualquer reserva ou condição, exclusivamente ao cônjuge varão **JORGE LUIZ SAUD MINGOSSI**, RG. 5.376.784/SSPSP e CPFME. 745.980.908/04 brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Guarulhos, na rua Cerqueira César, 244, apartamento 64. Valor venal R\$ 3.136,41. Dou fé.
Jardinópolis (SP), aos 10 de março de 2008.
Cotado no Título - Guia GARE/DR. 047/08.
Dinêier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficiala Substituta: *[Signature]*

AV. 05/ M. 3.280 - DIVORCIO - Protocolo nº 32.410

Consigna-se a requerimento do interessado que foi averbado em 15/04/1993, à margem do termo nº 24.433, fls. 298, Lº B-177, CRCPN da Comarca de Guarulhos, SP, o DIVORCIO do casal **SUELI VIEIRA DA COSTA** e **JORGE LUIZ SAUD MINGOSSI**, decretado por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Guarulhos, processo nº 121/93. Dou fé.
Jardinópolis (SP), aos 10 de março de 2008.
Cotado no título - guia GARE/DR. 047/08.
Dinêier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficiala Substituta: *[Signature]*

AV. 06/ M. 3.280 - CASAMENTO - Protocolo nº 32.410

Procede-se a presente, a requerimento do proprietário **JORGE LUIZ SAUD MINGOSSI**, com fundamento no art. 167, II, nº 5, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973, para ficar consignado o seu casamento, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77 com **MÔNICA ALVES DOS REIS**, RG. 15.813.418-7/SSPSP e CPFME. 112.822.308/24, brasileira, engenheira civil, residente e domiciliada em Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, nº 950, Apartamento 52, 5º andar, Edifício Marie Helena, Parque Maria Helena. Tudo conforme certidão apresentada, expedida pelo CRCPN do 9º Subdistrito da Capital, do assento lavrado em 15/10/1993, sob nº 1885, fls. 246, Lº B-39. A contraente passou a assinar **MÔNICA ALVES DOS REIS MINGOSSI**. Dou fé.
Jardinópolis (SP), aos 10 de março de 2008.
Cotado no título - Guia GARE/DR. 047/08.
Dinêier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficiala Substituta: *[Signature]*

continua

OBSERVAÇÕES:

Cartório de Registro de Imóveis
Oficial - Bel. José Roberto de Almeida Guimarães

Estado de São Paulo



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/W4VMV-6YFH9-BXGL3-FHU8M>.

**Registro de Imóveis e Anexos**

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.- SP)

MATRÍCULA N.º 3.280 FICHA N.º 02**R. 07/ M. 3.280 - VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 32.438**

Pela escritura pública de 13/03/2008, lavrada no Tabelionato local, Lº 072, fls. 381/384, o proprietário JORGE LUIZ SAUD MINGOSSI, com a outorga uxória de MÔNICA ALVES DOS REIS MINGOSSI, já qualificados, alienou por venda, o imóvel desta matrícula a RODRIGO LUIZ BERTINE, RG. 21.336.885/SSPSP e CPFMF. 181.165.738/96, brasileiro, comerciante, e sua mulher MÔNICA APARECIDA HERNANDEZ BERTINE, RG. 23.945.691-9/SSPSP e CPFMF. 266.832.258/85, brasileira, biomédica, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Mário Campi, nº 38, pelo preço certo de R\$ 3.140,00, pagos anteriormente ao título. Valor venal R\$ 3.136,41. Jardinópolis (SP), aos 09 de abril de 2008.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 067/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV.08/ M. 3.280 - EDIFICAÇÃO - Protocolo n.º 61.144 de 31/07/2018

A requerimento do proprietário de 31/07/2018, procede-se a presente para constar que foi edificado no imóvel desta matrícula, um prédio residencial, com frente para a Rua Getúlio Vargas, que do emplacamento municipal recebeu o nº 1.200. O prédio possui 246,23 m² de área construída. Instruíram o pedido, os seguintes documentos: 1) Planta de construção devidamente aprovada em 09/05/2018; 2) HABITE-SE nº 133/2018 emitida em 10/07/2018; 3) CND/INSS, nº 001622018-88888598 expedida em 25/07/2018. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 03 de agosto de 2018.

Cotado no título - Guia Gare/DR. 143/2018.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

AV.09/ M. 3.280 - RETIFICATÓRIA

Consigna-se "ex-officio", de conformidade com o §. 1º do art. 213, art. 176, § 1º, I e ainda 227, todos da Lei Federal 6.015, de 31/12/1973, para fazer constar que na AV.08, foi edificado no imóvel desta matrícula, um prédio comercial, com frente para a Rua Getúlio Vargas, que do emplacamento municipal recebeu o nº 1.200, e não como constou.

Jardinópolis (SP), aos 03 de agosto de 2018.

Isento de custas e emolumentos.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

AV.10/ M. 3.280 - DESMEMBRAMENTO - Protocolo n.º 63.350 de 29/07/2019

Consigna-se que o casal proprietário requereu e lhes foi aprovado pela municipalidade, Certidão nº 079/2019, de 27/06/2019, o desmembramento parcial do imóvel desta matrícula, conforme planta e memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Civil Flávio A. Carvalho Zangrande, CREA nº 5069550934, não subordinado ao registro especial, nos termos dos itens 109.2 e 150.5, do Capítulo XX, das N.S.C.G.J. - SP - Prov. 58/89, a saber: Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno encravado, fundos da Rua Getúlio Vargas, denominado 01-A, medindo 5,90 metros de frente, face oposta correspondente, por 8,20 metros da frente aos fundos, perfazendo uma área total de 48,38 metros quadrados, confrontando pela frente com o lote 01, da frente aos fundos pelo lado direito confronta com o lote 06, da mesma forma pelo lado esquerdo confronta com o lote 06, e, finalmente pelos fundos

Continua no verso

confronta com o lote 02. O imóvel, agora individualizado, vai matriculado de forma autônoma, **sob o nº 19.121**, Lº 02, deste Serviço Predial. Jardinópolis (SP), aos 14 de agosto de 2019.
Cotado no título - Guia Gare/DR. 152/2019.
Selo Digital: 1198183310000000009354196
Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta: *Fabiana Pereira dos Santos*

AV.11/ M. 3.280 - REMANESCENTE - Protocolo nº 63.351 de 29/07/2019

Procede-se a presente, para constar que em virtude do desmembramento supra noticiado, restou ao imóvel desta matrícula o seguinte remanescente: Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por **um prédio comercial, com frente para Rua Getúlio Vargas, que do emplantamento municipal recebeu o nº 1.200, esquina da Rua Afonso Pena**, medindo 11,85 metros de frente, face oposta medindo 5,90 metros, vira a direita com 8,20 metros, vira a esquerda com 5,95 metros, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,80 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, **perfazendo uma área total de 247,62 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel confronta com o lote 06, da mesma forma pelo lado esquerdo confronta com a Rua Afonso Pena, e, finalmente pelos fundos confronta com os lotes nºs 02 e 01-A. Dou Fé.
Jardinópolis (SP), aos 14 de agosto de 2019.
Cotado no título - Guia Gare/DR. 152/2019.
Selo Digital: 1198183310000000009355194
Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta: *Fabiana Pereira dos Santos*

CERTIDÃO

CERTIFICO FINALMENTE que da presente matrícula, Nada Mais Consta, além do que já foi relatado nesta certidão, sendo cópia e reprodução autenticada ficha a que se refere, expedida em forma reprográfica nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Dou fé.

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO

Pedido nº 49087 - Valor da certidão: 69,47
Emitida às 14:48:22 - Relação nº 149/2023
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1198183C3000000007261823G

JARDINÓPOLIS, 10 DE AGOSTO DE 2023

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W4VMV-6YFH9-BXGL3-FHU8M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cesar Augusto Do Nascimento (CPF ***.343.698-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/W4VMV-6YFH9-BXGL3-FHU8M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 357/2023

=De 11 de agosto de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

CONSIDERANDO os termos contidos nos despachos 3-14.769/2023 e 9-14.769/2023, emanados, respectivamente, do Secretário Municipal de Esportes e Lazer-SEMEL, e do Diretor Geral de Recursos Humanos,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **JÚLIO PEDRO LEMES FILHO**, Chefe do Setor de Esporte e Lazer, para **substituir** o servidor André Luiz Zanata- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL**, durante o período de férias de **14/08/2023 a 02/09/2023 (20 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de agosto de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.08.11 15:23:33

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.08.11 15:53:55 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 358/2023 **=De 11 de agosto de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, conforme Requerimento protocolado sob n.º 3.252/2023:

Nome	FABRICIO VIVIANI
Função	FAMACEUTICO
A partir do dia	11/08/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de agosto de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.08.11 15:25:09
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.08.11 15:52:36 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 359/2023 **=De 11 de agosto de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 3.245/2023:

Nome	MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI
Função	ASSISTENTE SOCIAL
A partir do dia	10/09/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de agosto de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.08.11 15:25:56
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.08.11 15:55:18 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**Licitações e Contratos****Comunicados****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Impugnação**

Processo 155/2023 Pregão Eletrônico 70/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e medicamentos. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada pela empresa HM MEDICAMENTOS LTDA foi deferida. Após melhor análise do descritivo dos itens licitados, constatou-se a necessidade de realizar alteração dos descritivos dos itens 95, 97, 125 e 126. Entende-se que a maneira descrita e documentação solicitada ocasionaria a falta de participantes e as necessidades reais do Município não seriam atendidas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Prorrogação**

Processo 130/2020 Pregão Eletrônico 48/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em telefonia móvel, conforme a solicitação do Departamento de tecnologia, informação e comunicação. Contratada: CLARO S.A. A Prefeitura comunica que a prorrogação nº 130010620 (extrato de contrato publicado em 07.06.2023) foi cancelado. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Despacho de Julgamento**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento**

Processo 150/2023 Tomada de Preços 03/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e Revisão Geral do telhado do Pronto Atendimento + setor de ambulância. A Prefeitura comunica o julgamento da fase Habilitação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: as empresas ABA ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ENGE REIS CONSTRUTORA LTDA foram habilitadas. Abre-se prazo para recurso. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Homologação / Adjudicação**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento**

Processo 127/2023 Pregão Eletrônico 56/2023 Objeto: Registro de preço para aquisição com instalação de cortinas e varões para as unidades da Administração Pública. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: HASHTAG CONFECÇÕES LTDA, lotes: 2 e 4; HOME CAROL DECOR

LTDA, lote: 5; NLV INCORPORATION COMERCIO E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E ROUPA LTDA, lote: 1; 49.426.409 SAMUEL DOS SANTOS PINHEIRO, lote: 3. As vencedoras ficam convocadas para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Mário Lins, número cento e cinquenta, em Jardimópolis, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA afim de tratar assuntos pertinentes a causa animal. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata anterior. Decidiu-se o envio de ofício solicitando em caráter de urgência, esforços das Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAMA), Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP), para que possamos através da estrutura municipal lançar o cadastramento voluntário de animais, e nas regiões mais críticas, onde não conseguirmos esse cadastro de maneira voluntária, garantirmos esse acesso através dos agentes de combate de endemias/agentes comunitários de saúde. Tem chegado ao conhecimento deste conselho inúmeros casos de abandono, que tem trazido grandes transtornos ao município, em especial em regiões periféricas, envolvendo animais hostis e de porte grande, inclusive cavalos. Decidiu-se também, o envio de Ofício orientativo ao Santuário Arquidiocesano Senhor Bom Jesus da Lapa a fim de garantir o cumprimento da legislação vigente, que diz respeito a queima e soltura de fogos de artifício sem estampido. Mais uma vez foi pauta de discussão o atraso na licitação de serviços clínicos e seus impactos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Thais Roberta Frojoni, secretária, e demais membros presentes. Jardimópolis, quatorze de julho de dois mil e vinte e três.

**Conselho Municipal de Saúde****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Sala de Reuniões da PMJ**

Praça Dr. Mário Lins, nº 150 – Jardinópolis/SP – CEP- 14.680-000

Fone-(16) 3690-2953

e-mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Venho por intermédio deste, convocar Vossa Senhoria, para participar da 08ª Reunião Ordinária, do ano de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Jardinópolis, a ser realizada em:

Dia: **15/08/2023**Hora: **8h00**Local: **Sala de Reuniões da PMJ****Pauta**

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Ações do Ambulatório de Fisio/Fono na Incontinência Urinária;
- Outros assuntos de interesse.

Jardinópolis, 10 de agosto de 2023.

Antonio Victor
Presidente do CMS

Ilmo(a)(s) Sr.(a)(s)

«Titular»

«Suplente»

«Representante»

**Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**

CMPC
CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais: Ricar Amadeu Rosseto, convoca todos os membros do **CMPC** e convida à **POPULAÇÃO** de Jardinópolis e Jurucê, para a reunião deste conselho, para deliberarem o seguinte assunto;

- **Leitura da Ata anterior**
- **Semana Cultural Neco Rosseto**

Data: 15 de agosto de 2023

Horário: 08h30

Local: Sala de Reunião do Paço Municipal

Ricar Amadeu Rosseto
Presidente Conselho Municipal de Políticas Culturais

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP